INDICAÇÃO Nº 85/2020

Implantação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Vinícius de Morais, em frente ao imóvel de número 1567, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Vinícius de Morais, em frente ao imóvel de número 1567, no Jardim Pancera.

Tal solicitação se faz necessária para atender ao grande número de moradores deste bairro, inclusive idosos, gestantes e crianças, que utilizam o transporte público nessa região.

Essa é a frequente reivindicação dos moradores daquela comunidade, bem como das pessoas que ali trafegam.

Quem utiliza o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos das paradas de ônibus - seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar.

Mediante o exposto, conta-se com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2020.

MARLI DO ESPORTE